



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PONTO DA AGENDA Nº 2.6

----- 2.6 – Apreciação e votação da taxa máxima de participação no IRS –
“Lei das Finanças Locais – Artigo 26.º da Lei n.º 73/2023, de 03 de
setembro, na sua redação atual – Ano de Rendimentos de 2024.” -----

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

PRESENCAS

Sérgio Augusto Pires	Licínio Ramos Martins
Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires	Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão
João Manuel Alves Padrão	
Manuel Fernandes de Oliveira	
José Amadeu Vara Rodrigues	
Manuel João Ratão Português	
Ana Rita Braz Lopes	
Jorge Nuno Rodrigues L. Alves do Rosário	
Maria Bernardete Miranda da Veiga	
Luís Filipe Pires João	
António Emílio Dias	
Carla Oliveira dos Santos Amado	
Rute Gonçalves Lopes	
Daniel Tomé Ramos	
António Eduardo Cruz Izeda	
Joana Filipa Carvalho Pires	
Jorge Miguel Tomé Gonçalves	
Manuel Emílio Fonseca João	
José Manuel Alves Ventura	
Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
----- Mais deliberou a Assembleia Municipal aprovar esta deliberação em
minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o nº3 do
artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----
----- E eu, **Sérgio Augusto Pires**, Presidente da Assembleia Municipal, a
subscrevi, redigi e assino. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sérgio Augusto Pires
CONCELHO DE
VIMIOSO
O funcionário

Lucia